



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CONTRATO Nº 002/2021 SEMAIC

Processo Licitatório Nº 4779/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Instrumento Contratual para a AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) CÂMARA FRIAGORIFICA, PARA ARMAZENAMENTO DE POLPAS E FRUTOS, PARA AJUDAR NO AUMENTO DE RENDA DOS BENEFICIARIOS COM APROVEITAMENTO DAS FRUTAS NATIVAS JUNTO AOS PRODUTORES DO MUNICIPIO – O MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL ATRAVES DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA – SUDAM, CELEBRAM O REFERENTE CONVÊNIO SICONV Nº 882278/2018, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, Conforme termo de referência ANEXO I do edital. que entre si celebram o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa ZERO GRAU STORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

O Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, TV Vereadora Virgolina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.070.404/0001-75, através da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal (Interino), Rondiney de Oliveira Mundoco, brasileiro, casado, RG. Nº 243.5614 SSP- PA, portador do C.P.F. nº 609.658.862-04 residente na av., Caiapó nº 2991 Setor são Luiz II, Cidade Conceição do Araguaia – PA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a ZERO GRAU STORE INDUSTRIA

[Handwritten signatures]



0273

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.680.004/0001-96, inscrição estadual nº 9065530748, inscrição Municipal nº 1268, com sede à Rua Professor Evaldo Kissler, nº 213 – Nova Santa Rosa, Fone: (45) 3253-8000, e-mail: Gabriel@zerograu.store, neste ato representada por seu representante legal a **Sra. Gabriel Eduardo Arndt**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do CPF nº 052.336.229-39, residente e domiciliado à Rua Ubiretama, nº 1166, centro de Santa Rosa/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a: **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) CÂMARA FRIAGORIFICA, PARA ARMAZENAMENTO DE POLPAS E FRUTOS, PARA AJUDAR NO AUMENTO DE RENDA DOS BENEFICIARIOS COM APROVEITAMENTO DAS FRUTAS NATIVAS JUNTO AOS PRODUTORES DO MUNICIPIO – O MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL ATRAVES DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA – SUDAM, CELEBRAM O REFERENTE CONVÊNIO SICONV Nº 882278/2018, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, Conforme termo de referência ANEXO I do edital, subordinado às seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1- O presente instrumento contratual decorre da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Licitação Pregão Eletrônico nº 003/2020 SEMAIC, Registro de Preços nº 001/2021, homologada em 27/08/2020, do tipo Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Conceição do Araguaia – PA

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

1.3- Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 003/2020 SEMAIC para Registro de preços nº 001/2021, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

1.4 - Integram o presente Contrato, o respectivo Processo sob o nº 4779/2020.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
 CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) CÂMARA FRIAGORIFICA, PARA ARMAZENAMENTO DE POLPAS E FRUTOS, PARA AJUDAR NO AUMENTO DE RENDA DOS BENEFICIARIOS COM APROVEITAMENTO DAS FRUTAS NATIVAS JUNTO AOS PRODUTORES DO MUNICIPIO – O MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL ATRAVES DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA – SUDAM, CELEBRAM O REFERENTE CONVÊNIO SICONV Nº 882278/2018, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, Conforme termo de referência ANEXO I do edital., atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.**

CLÁUSULA TERCEIRA - NORMAS DE EXECUÇÃO

3.1 - **A CONTRATADA** obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

1 - Edital e Anexos do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Proposta da Contratada

3 - Ata de Julgamento da Licitação

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	UND	QUAN	DESCRIÇÃO/PRODUTOS	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
01	UND	04	<u>CÂMARA FRIGORIFICA –</u> Câmara Frigorífica para acondicionamento e conservação de polpa de frutas com sistema de refrigeração completo contendo unidades de condensadora e evaporadora para faixa de temperatura de - 18°, painel de comando com controlador digital de temperatura, fechadura externa,	<u>Zero Grau</u>	R\$ 25.665,00	R\$ 102.660,00



0275

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

			fechadura interna, porta frigorífica, com dimensões mínimas externas de 2,15m x 2,99m x 2,65m e internas de 2,03m x 1,87m x 1,98m, com tensão de monofásica de 220v			
--	--	--	---	--	--	--

Total registrado em favor da empresa ZERO GRAU STORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 102.660,00 (Cento e Dois Mil e Seiscentos e Sessenta Reais).
Total da ATA de Registro de Preço	R\$ 102.660,00 (Cento e Dois Mil e Seiscentos e Sessenta Reais).

4.2 - FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 10(Dez) dias após cada entrega dos itens licitados, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;

4.3. Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 4506-3 – CC: 98000-5.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O Prazo de vigência do contrato inicia-se da sua assinatura e vigorará até 13/09/2021. O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5.2 O servidor responsável para o acompanhamento e fiscalização do Contrato/ATA será designando pelo gestor da pasta, através de decreto/portaria, sendo o Sr. Renilton Almeida Santos e suplente o Sr. Tex William Pacheco.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

PROGRAMA : 20.606.0312.2.093 ELEMENTO: 4.4.90.52.00 FONTE:
19400000/10010000

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1- DA CONTRATADA:

7.1.1 - Promover a Entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

7.2- DA CONTRATANTE:

7.2.1 - Efetuar o Pagamento na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta.
 7.2.2 - Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas

no edital e anexos.

CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS

8.1 - Os itens deverão ser entregues conforme as especificações do Anexo I, deste Edital, os Equipamentos e insumos serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias/Órgãos Participantes, mediante apresentação de requisição/solicitação de fornecimento devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

CLAUSULA NONA – DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS ITENS

9.1 - Os itens deverão ser entregues conforme as especificações do Anexo I, deste Edital, os Equipamentos e insumos serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias/Órgãos Participantes, mediante apresentação de requisição/solicitação de fornecimento devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente

CLAUSULA DEZ - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

10.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.
 10.2. Conforme parecer técnico emitido pelo órgão concedente responsável pela fiscalização do **CONVÊNIO SICONV Nº 882278/2018**, foi realizado o acréscimo de 18% em relação ao valor da proposta vencedora.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA ONZE - DAS PENALIDADES

11.1 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas seguintes multas:

- a) 2% (Dois por cento) sobre o valor global do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

Sub-cláusula Primeira - O valor referente às multas será descontado no pagamento subsequente a que fizer jus a CONTRATADA.

Sub-cláusula Segunda - As multas acima mencionadas são independentes, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

CLÁUSULA DOZE - RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLAUSULA TREZE - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLAUSULA QUATORZE - DO FORO

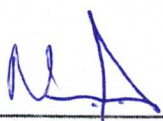
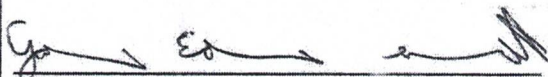
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Conceição do Araguaia- PA, aos 14/06/2021.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
 CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CONTRATANTE	CONTRATADA
 RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO Prefeito Municipal (Interino)  <i>Neilton da Silva</i> Secretário Mul. de Agricultura Indústria e Comércio Portaria nº 003/2021 NEILTON DA SILVA ARAÚJO (responsável pelo contrato) Gestor da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia/PA	 ZERO GRAU STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 19.680.004/0001-96 19.680.004/0001-96 ZERO GRAU STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP Rua Prof. Evaldo Kissler, 151- Pq. Industrial 85930-000 Nova Santa Rosa - PR
Testemunhas	
1) _____ RG/CPF	2) <i>Andressa Alim Trevisan</i> RG/CPF. 116.060.124-16